PORTARIA Nº 8.109, DE 03 DE NOVEMRO DE 2026.

Inclui servidor para atuar como Fiscais de Contratos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e com base no Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR e ALTERAR a Portaria nº 7.710, de 12 de dezembro de 2025 e DESIGNAR os seguintes os abaixo nomeados como fiscais de contratos para os processos licitatórios:

"Art. 1º

DEPARTAMENTO	FISCAIS
Departamento de Administração e Planejamento	... Thiago Luiz Veronese
...	...

..... "(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

Marmeleiro, PR, 03 de novembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro